



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
PORTARIA SEI-Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, em conformidade com as disposições regimentais da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, devido ao período carnavalesco.

Art. 2º - As atividades serão retomadas a partir das 12h (meio-dia) do dia 18/02/2026 (Quarta feira). Excepcionalmente, nessa data, a jornada de trabalho será de 06 (seis) horas ininterruptas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr EDUARDO PINTO GOMES

Presidente CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 11/02/2026, às 11:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3721520** e o código CRC **F035C92F**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000000858-9 | data de inclusão: 09/02/2026